

PORTARIA N° 73/2021

De 01 de julho de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC n° 1854430-7:

RESOLVE:

ART 1º. ANULAR a portaria n° 15/2018 de 09 de março de 2018, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a segurada **WALENSKA MAYSA GOMES DE SANTANA SANTOS**, no cargo de professor assistente, classe II, nível V, padrão AI-DS, matrícula n°. 150, vinculada à Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portadora do CPF n°. [REDACTED] RG [REDACTED] SDS/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e **Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021